



**Estado do Tocantins
Prefeitura de Gurupi
Secretaria Municipal de Assistência Social**



PORTARIA Nº 07/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre aprovação do Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 203 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei n.º 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 119, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e estabelece o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;

CONSIDERANDO a Lei n.º 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Gurupi, aos 27 de março de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto n° 0078/2024